



16
62830
Ah

LEI N.º 7.753, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

Denomina "**Praça MARGARIDA SOARES HERNANDES**" o Sistema de Lazer do loteamento Colina dos Cristais, no Jardim Martins.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominado "**Praça MARGARIDA SOARES HERNANDES**" o Sistema de Lazer do loteamento Colina dos Cristais, situado no Jardim Martins, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

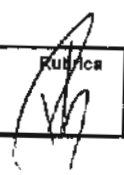

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e onze.

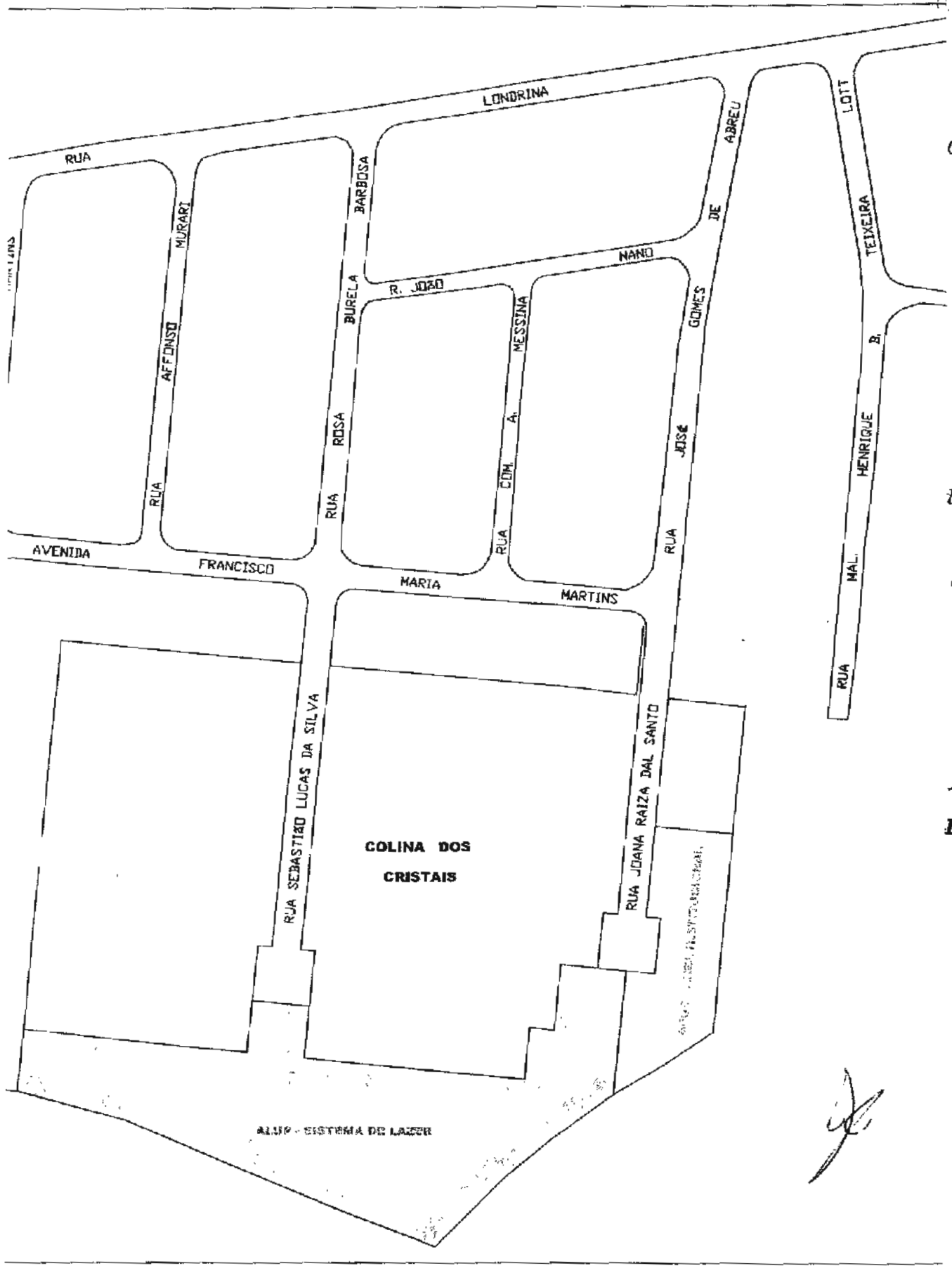

SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO
Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

Mod.3

PUBLICAÇÃO
21/10/11


17
62830



010

los
com

1

[Handwritten signature]